



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 021/2012 ANO III

Belo Horizonte, segunda-feira, 30 de janeiro de 2012

Juiz Jadir Silva Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Vice-Presidente Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha Corregedor Maria Cristina de B. Pires Diretora-Geral

### DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 249, de 2010.

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011 |  |
|---|---|--|
|   | LIQUIDADAS<br>(a)                                   | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS<br>(b) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | <b>27.610.093,30</b>                                | -  |
| Pessoal Ativo   | 19.117.867,83                                       | -  |
| Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)   | -   | -  |
| Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)     | -   | -  |
| Demais Despesas com Pessoal Ativo   | 19.117.867,83                                       | -  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 8.492.225,47  | -  |
| Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)   | -   | -  |
| Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)     | -   | -  |
| Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas  | 8.492.225,47  | -  |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | -   | -  |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>                                  | <b>2.669.582,73</b>                                 | -  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | -   | -  |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | -   | -  |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | -   | -  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)   | 2.666.182,56  | -  |
| Despesas de Caráter Indenizatório (2)   | 3.400,17  | -  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>   | <b>24.940.510,57</b>                                | -  |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>                                 |   | <b>24.940.510,57</b>                                     |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                              | VALOR             |
|--|-------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                   | 37.284.183.547,59 |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100 | <b>0,067%</b>     |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%        | 33.555.765,19     |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%                | 31.877.976,93     |

FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da SCCG/SEF-MG.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Contribuição para FUNFIP e FUNPEMG (segurado e patronal), consoante disposto art. 19, § 1º, inciso VI da LRF;

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos Civis - Férias-Prêmio - R\$ 3.400,17

Juiz JADIR SILVA, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.

**ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN nº 249, de 2010.  
 c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCE-MG

R\$ 1,00

| <b>DESPESA COM PESSOAL</b>  | <b>DESPESAS EXECUTADAS</b><br><b>JANEIRO/2011 A DEZEMBRO/2011</b> |   |
|---|---|---|
|   | LIQUIDADAS  | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO PROCESSADOS |
|   | (a)   | (b)   |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | <b>27.610.093,30</b>  | -   |
| Pessoal Ativo   | 19.117.867,83   | -   |
| Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)   | -   | -   |
| Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)     | -   | -   |
| Demais Despesas com Pessoal Ativo   | 19.117.867,83   | -   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 8.492.225,47  | -   |
| Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)   | -   | -   |
| Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)     | -   | -   |
| Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas  | 8.492.225,47  | -   |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | -   | -   |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>                                  | <b>8.495.625,64</b>   | -   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | -   | -   |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | -   | -   |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | -   | -   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (1)   | 8.492.225,47  | -   |
| Despesas de Caráter Indenizatório (2)   | 3.400,17  | -   |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>   | <b>19.114.467,66</b>  | -   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>                                 | <b>19.114.467,66</b>  |   |

| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>                       | <b>VALOR</b>      |
|--|-------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                   | 37.284.183.547,59 |
| % DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100 | <b>0,051%</b>     |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,09%        | 33.555.765,19     |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0855%                | 31.877.976,93     |

FONTE: Relatórios SIAFI/MG - RCL conforme informação da SCCG/SEF-MG.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

(1) - Consoante disposto nas Instruções TCE-MG nº 001 de 21 de abril de 2001 e nº 005, de 19 de dezembro de 2001; Lei Complementar nº 64 de 25 de março de 2002 (art. 38, § 1º);

(2) - Despesas não computadas no art 18, caput, da Lei complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000:

3190-16-05 - Ativos Cívicos - Férias-Prêmio - R\$ 3.400,17

Juiz JADIR SILVA, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO a DEZEMBRO / 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") Portaria STN nº 249, de 2010.

R\$1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS  | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b) |
|---|------------------------------------|----------------------------|--|
| Pensões Alimentícias - FOPAG DEZ/2011                                 | R\$ 28.640,96                      | R\$ 28.640,96              | R\$ 0,00                                       |
| Contribuições/Retenções/Descontos p/ Institutos de Previdência        | R\$ 40.198,06                      | R\$ 40.198,06              | R\$ 0,00                                       |
| Depósitos/Retenções Judiciais   | R\$ 778,08                         | R\$ 778,08                 | R\$ 0,00                                       |
| Contribuições ao Funfip - fonte 58                                    | R\$ 105.632,01                     | R\$ 105.632,01             | R\$ 0,00                                       |
| Outros Consignatários/ Retenções                                      | R\$ 135.468,48                     | R\$ 135.468,48             | R\$ 0,00                                       |
| Pessoal e Encargos Sociais  | R\$ 4.302.269,87                   | R\$ 4.302.269,87           | R\$ 0,00                                       |
| Outras Despesas Correntes/ Credores Diversos                          | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                                       |
| Investimentos/ Credores Diversos                                      | R\$ 1.050,00                       | R\$ 1.050,00               | R\$ 0,00                                       |
| RP Empenhados e não Liquidados - Exerc. Anteriores                    | R\$ 0,00                           | R\$ 0,00                   | R\$ 0,00                                       |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>                              | <b>R\$ 4.614.037,46</b>            | <b>R\$ 4.614.037,46</b>    | <b>R\$ 0,00</b>                                |
| Recursos Diretamente Arrecadados para livre utilização <sup>(2)</sup> | R\$ 1.457.802,19                   | R\$ 0,00                   | R\$ 1.457.802,19                               |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>                         | <b>R\$ 1.457.802,19</b>            | <b>R\$ 0,00</b>            | <b>R\$ 1.457.802,19</b>                        |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>   | <b>R\$ 6.071.839,65</b>            | <b>R\$ 4.614.037,46</b>    | <b>R\$ 1.457.802,19</b>                        |
| <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>(1)</sup></b>    | <b>R\$ 0,00</b>                    | <b>R\$ 0,00</b>            | <b>R\$ 0,00</b>                                |

FONTE: SIAFI/ MG .

Nota: <sup>(1)</sup> A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.<sup>(2)</sup> Foram considerados os valores de Outras Disponibilidades Financeiras - Crédito Financeiro a Receber da Unidade Central - GMFP - sujeitos a alterações por parte da Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF/SEF/MG.

Juiz JADIR SILVA, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO a DEZEMBRO / 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") Portaria STN nº 249, de 2010.

R\$ 1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS   | RESTOS A PAGAR           |                         |                             |                       | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>(2)</sup> | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|--|--------------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|---|---|
|  | Liquidados e Não Pagos   |                         | Empenhados e Não Liquidados |                       |   |   |
|  | De Exercícios Anteriores | Do Exercício            | De Exercícios Anteriores    | Do Exercício          |   |   |
| Pessoal e Encargos Sociais   | R\$ 985.593,80           | R\$ 3.316.676,07        | R\$ 0,00                    | R\$ 0,00              | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  |
| Outras Despesas Correntes/ Credores Diversos                       | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                    | R\$ 243.311,99        | R\$ 243.311,99  | R\$ 0,00  |
| Investimentos/ Credores Diversos                                   | R\$ 0,00                 | R\$ 1.050,00            | R\$ 0,00                    | R\$ 195.290,13        | R\$ 195.290,13  | R\$ 0,00  |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>                           | <b>R\$ 985.593,80</b>    | <b>R\$ 3.317.726,07</b> | <b>R\$ 0,00</b>             | <b>R\$ 438.602,12</b> | <b>R\$ 438.602,12</b>   | <b>R\$ 0,00</b>   |
| Recursos Diretamente Arrec. p/ livre utilização                    | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00                    | R\$ 98.279,40         | R\$ 1.019.200,07  | R\$ 0,00  |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>                      | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>             | <b>R\$ 98.279,40</b>  | <b>R\$ 1.019.200,07</b>   | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                                      | <b>R\$ 985.593,80</b>    | <b>R\$ 3.317.726,07</b> | <b>R\$ 0,00</b>             | <b>R\$ 536.881,52</b> | <b>R\$ 1.457.802,19</b>   | <b>R\$ 0,00</b>   |
| <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>(1)</sup></b> | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>             | <b>R\$ 0,00</b>       | <b>R\$ 0,00</b>   | <b>R\$ 0,00</b>   |

Fonte: SIAFI/MG

Nota: <sup>(1)</sup> A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.<sup>(2)</sup> Disponibilidade de Caixa Líquida, antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício, sujeita a alteração em virtude dos reflexos da nota constante do Anexo V.

Juiz JADIR SILVA, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO a DEZEMBRO DE 2011

| Anexo VII (LRF, art. 55) Portaria STN nº 249, de 2010.   |  |  | RS 1,00 |
|--|--|--|---------|
| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR (R\$)  | % SOBRE A RCL  |         |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (Portaria STN nº 249 de 2010).   | 24.940.510,57  | 0,0669%  |         |
| Despesa Total com Pessoal - DTP (Portaria STN nº 249 de 2010 c/c IN nº 01 de 21/04/01 e nº 05 de 19/12/01 - TCMG)) | 19.114.467,66  | 0,0513%  |         |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,09%  | 33.555.765,19  | 0,0900%  |         |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,0855%  | 31.877.976,93  | 0,0855%  |         |
| DÍVIDA   |  |  |         |
|  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |         |
| Dívida Consolidada Líquida   | -  | -  |         |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -  |         |
| GARANTIAS DE VALORES   |  |  |         |
|  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |         |
| Total das Garantias Concedidas   | -  | -  |         |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -  |         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   |  |  |         |
|  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |         |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | -  | -  |         |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -  | -  |         |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas                                  | -  | -  |         |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita                           | -  | -  |         |
| RESTOS A PAGAR   | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |         |
| Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos   | 536.881,52   | 1.457.802,19   |         |

Fonte: Anexos I, V e VI do RGF.

Juiz JADIR SILVA, Presidente; Maria Cristina de Barros Pires, Diretora-Geral; Hebe Maria de Oliveira Amaral, Diretora-Executiva de Finanças; Marília Crispi Paixão Carneiro, Auditora; e Roberto Flávio Soares do Couto, Contador - CRC/MG 89.126.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam Rodrigues dos Santos

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000001-77.2008.9.13.0003 ou 2745  
 Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
 Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
 Apelante: Cb PM Marco Antônio Barbosa  
 Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros  
 Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Deferida vista dos autos fora de cartório, pelo prazo legal.

##### PROCESSO DE PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0009032-33.2008.9.13.0000 ou 146  
 Referência: Apelação n. 2.415 – Processo n. 20.093/1ª AJME  
 Relator: Juiz Jadir Silva  
 Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
 Representante: Ministério Público  
 Representados: Cb PM Leonardo Alexandre Fernandes  
 Cb PM Norberto Gonçalves Filho  
 Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073) e outros

Intima-se o advogado que o processo acima foi remetido ao Superior Tribunal de Justiça em 17/11/2011.

#### MATÉRIA CÍVEL

#### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0003355-45.2010.9.13.0002  
Recorrente: João Carlos Bernardes  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros  
Recorrido: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao recurso extraordinário.

### SEGUNDA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0009936-76.2010.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Wilma de Souza Nunes Garcia  
Advogado: Ramon Mercês Garcia (OAB/MG 75.885)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para, querendo, manifestar sobre os documentos de fls. 294 a 362, juntados aos autos, por determinação do Exmo juiz relator, pelo prazo de cinco dias.

#### DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO

Período: 23 de janeiro a 27 de janeiro de 2012

#### ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### CLASSE: REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo: n. 0003518-60.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 024.03.888360-9 – Primeiro Tribunal do Júri  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Jadir Silva  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representado: Cb PM Edivaldo Sales Simplício  
Advogado(s):  
Assunto Principal: 11244 - Homicídio qualificado  
Data distribuição: 24/01/2012

##### CLASSE: REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo: n. 0003522-97.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0024.00.119.649-2 (Nona Vara Criminal)  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Fernando Galvão da Rocha  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representado: Sd PM Márcio Lana da Costa  
Advogado(s):  
Assunto Principal: 11096 - Perda da Graduação das Praças  
Data distribuição: 24/01/2012

#### MATÉRIA CÍVEL

##### CLASSE: EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0009919-37.2010.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Embargante: Alecsander Lourenço da Silva  
Advogado: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101.508)  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula A. R. Diniz (OAB/MG 56.746)

Data distribuição: 23/01/2012

CLASSE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA  
Processo n 0003572-26.2012.9.13.0000  
Referência: Processos n. 0013007-55.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Suscitante: Juiz de Direito Substituto da 3ª AJME  
Suscitado: Juiz de Direito Substituto da 1ª AJME  
Assunto Principal: 8828 – Jurisdição e Competência  
Data distribuição: 27/01/2012

**ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA**

**MATÉRIA CRIMINAL**

CLASSE: RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
Processo n. 0003556-72.2012.9.13.0000  
Referência: 0012943-48.2011.9.13.0000  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Recorrente: Ministério Público de Minas Gerais  
Recorrido: Rogério do Carmo Correia, Cb PM  
Advogado: Leonardo Gonçalves Toledo (OAB/MG 126195)  
Assunto Principal: 4355 – Prisão Preventiva  
Data distribuição: 26/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO  
Processo n. 0002690-32.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão do Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Sd PM Jefferson de Sousa Santos  
Advogado: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631)  
Apelado: Ministério Público de Minas Gerais  
Assunto Principal: 11317 – Peculato-Furto  
Data distribuição: 27/01/2012

**MATÉRIA CÍVEL**

CLASSE: APELAÇÃO  
Processo n. 0000162-82.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Iris Rodrigues Nunes  
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 23/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO  
Processo n. 0003411-18.2009.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)  
Apelado: Luiz Sérgio Silveira  
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120123) e outros  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 24/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO  
Processo n. 0011629-64.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Cleyton Bitencourt Coelho  
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador (a) do Estado:

Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação  
Data distribuição: 24/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010480-27.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula A. R. Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Lucimar Alves da Silva  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 24/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0000004-33.2011.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Valteir Luiz Ferreira  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 24/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0012779-77.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Eber Prates de Araújo  
Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111.515)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 25/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0012376-11.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Vicente de Paula e Barros  
Advogado: Bernardo de Souza Rosa (OAB/MG 87237)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 25/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0000051-98.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)  
Apelado: Marcelo Soares Guerra  
Advogado: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90131)  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 26/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 00101110-82.2010.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)  
Apelado: Gessé Abdon Chaves  
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)

Data distribuição: 26/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO  
Processo n. 0000108-19.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)  
Apelado: Anderson Silva Santana  
Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outros  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação  
Data distribuição: 26/01/2012

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Processo n 0003561-94.2012.9.13.0000  
Referência: Processos n. 0003357-44.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Agravante: Geraldo Aparecido Coelho  
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 12.330) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 10367 – Suspensão  
Data distribuição: 27/01/2012

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Processo n 0003577-48.2012.9.13.0000  
Referência: Processos n. 0003430.13.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Agravante: Izac Mendes da Silva  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 10367 – Suspensão  
Data distribuição: 27/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO  
Processo n. 0011833-08.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgar dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Apelado: Alexandre Ferreira da Silva  
Advogados: Armando Almeida Campos (OAB/MG 129.570)  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação  
Data distribuição: 27/01/2012

#### **ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA**

##### **MATÉRIA CÍVEL**

CLASSE: APELAÇÃO  
Processo n. 0000102-12.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Elacir Flávio Mendes  
Advogado: Bernardo de Souza Rosa (OAB/MG 87.237)  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 23/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO  
Processo n. 0003109-80.2009.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelantes: Estado de Minas Gerais (1)  
Alvimarques Ferreira dos Santos (2)  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746) (1)  
Advogados: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331) e outros (2)

Apelados: os mesmo  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação  
Data distribuição: 23/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0003351-11.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Márcio Aparecido Ferreira de Faria  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 23/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010079-68.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Elias Martins Rodrigues  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 23/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0000066-67.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelantes: Jefferson Antônio dos Santos Batista  
Luiz Cláudio de Queiroz Perret  
Ricardo Alexandre Pereira Godoy  
Advogados: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) e outro  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)  
Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação  
Data distribuição: 24/02/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010134-13.2010.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Adilson de Melo  
Advogado: Carlos Antônio Pimenta (OAB/MG 62.112)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula A. R. Diniz (OAB/MG 56.746)  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 24/02/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0009927-17.2010.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelantes: Romilton Batista dos Santos  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96712) e outros  
Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)  
Apelados: os mesmos  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 24/02/2012

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n 0003533-29.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0003378-17.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Ulisses Lopes de Lanes

Advogados: Janine Aires Santana de Araujo (OAB/MG 96.712) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 25/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010107-30.2010.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Marcelo Alberto Hermenegildo  
Advogado: Vanderlei Neri Marins (OAB/MG 109.673)  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 25/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010262-96.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)  
Apelado: Rogério Tiago Martins de Souza  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107157) e outros  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 26/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0000141-09.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)  
Apelado: Silverio Dornelas Mota  
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107966) e outros  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 26/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0012287-85.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Antônio Moreira de Souza  
Advogado: Carlos Antônio Pimenta (OAB/MG 62.112)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação  
Data distribuição: 26/01/2012

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n 0003578-33.2012.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0003358-26.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Agravante: Genésio Venâncio de Medeiros  
Advogados: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 27/01/2012

CLASSE: APELAÇÃO

Processo n. 0010520-12.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Dorvalino Gonçalves Borges  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 27/01/2012

**CLASSE: APELAÇÃO**

Processo n. 0000167-10.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Dalton de Paula Pereira Junior  
Advogados: Hudson Geraldo dos Santos (OAB/MG 70510) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, Nulidade ou Anulação (C. Prescrição)  
Data distribuição: 27/01/2012

---

**CORREGEDORIA**

---

**Portaria nº 03/2012-CJM**

*Designa servidores para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidores à disposição do juiz plantonista durante plantão no âmbito da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Considerando as indicações enviadas à Corregedoria da Justiça Militar pelos magistrados plantonistas;

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados para auxiliarem os magistrados plantonistas, durante o mês de fevereiro de 2012, os seguintes servidores, conforme escala a seguir:

| Períodos do plantão – Fevereiro de 2012  | Servidor (Fone: 031- 9956-2702)          |
|--|--|
| Das 08h do dia 30/01 às 08h do dia 06/02 | Marcio dos Santos Alves                  |
| Das 08h do dia 06 às 08h do dia 13       | Diego Elísio Dias                        |
| Das 08h do dia 13 às 18h do dia 17       | Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite |
| Das 18h do dia 17 às 08h do dia 27       | Lucas Moreira                            |
| Das 08h do dia 27/02 às 08h do dia 05/03 | Maria Luiza Silveira Vaz                 |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2012.

**(a) Fernando A. N. Galvão da Rocha**  
Juiz Civil Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**COMUNICADO  
SUSPENSÃO DA SESSÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2011**

A Comissão Especial de Licitação comunica que fica SUSPENSA a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", designada para o próximo dia 02 de fevereiro de 2012, referente à Concorrência nº 01/2011, que tem por objeto a contratação de empresa para reforma do edifício sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Nova data será comunicada oportunamente.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2012.  
Comissão Especial de Licitação

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 07**

A Empresa 1 solicita o seguinte esclarecimento:

No item Anexo III – Especificação Técnica, Memorial descritivo e caderno de Encargos – Especificação elétrico, lógico, telefonia e CFTV, verificamos que há solicitação de algumas exigências técnicas para o fabricante do material de cabeamento estruturado gerencial e ativos de rede, considerando que todos os anexos são partes integrantes do edital que serão necessários incluir esses documentos no envelope

#### **HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1 – (DOCUMENTAÇÃO).**

**Nosso entendimento está correto?**

**Resposta: A Comissão Especial de Licitação posiciona-se no sentido de que o entendimento da Licitante está incorreto, pois, deverão ser apresentados no envelope HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº 1 – (DOCUMENTAÇÃO), aqueles documentos elencados no item VIII do edital, que trata da HABILITAÇÃO – Envelope 1 – (DOCUMENTAÇÃO).**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 08**

A Empresa 1 solicita o seguinte esclarecimento:

Referente ao item 14. Climatização – 14.01 Fornecimento e instalação da Infra-Estrutura do ar condicionado e ventilação mecânica – conforme anexo II.

Verificamos o Anexo II mais o caderno de encargos e memorial descritivo e só vimos a parte elétrica da solução de climatização, não conseguimos identificar uma lista de material da instalação de ar condicionado e ventilação mecânica.

Gostaríamos de saber se o TJMMG poderia nos fornecer a lista de material referente ao ar condicionado e ventilação mecânica?

**Resposta: A Comissão Especial de Licitação informa que a lista solicitada pela empresa já está disponível no Anexo V – Composição do custo unitário – item "Ar condicionado – Lista de Materiais – Anexo II". Disponível para download e consulta no hot site da licitação.**

### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 09**

A Empresa 2 solicita os seguintes esclarecimentos:

- 01) Haverá espelhamento entre os racks de telecom e de servidores no CPD (segundo andar)? Quantos cabos UTP devem ser espelhados? É Cat6 ou cat6a?
- 02) Os racks dos servidores estão no escopo desta concorrência? Quantos devem ser fornecidos e qual a especificação completa dos mesmos?
- 03) Os produtos de cabeamento estruturado, ativos de rede local e cabos elétricos podem ser faturados diretamente dos fabricantes / distribuidores para o TJMMG via carta de cessão?
- 04) Toda a solução de ar condicionado (aparelhos, dutos, parte elétrica para aparelhos de ar condicionado) estão no escopo desta concorrência?

**Resposta: A Comissão Especial de Licitação informa:**

- 1) **SIM, haverá espelhamento entre os racks de telecon e de servidores no CPD. Porém, os cabos que serão espelhados são os de CATEGORIA 6A do BACKBONE, totalizando 24 cabos, conforme projeto e planilha constante do Anexo V – LISTA DE MATERIAIS – Anexo I – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO, disponível para consulta e download no hot site.**
- 2) **NÃO. Os racks de servidores NÃO fazem parte do escopo desta concorrência.**
- 3) **NÃO. Esses produtos devem ser faturados diretamente pela empresa contratada para o TJMMG.**

**4) Somente os aparelhos NÃO estão incluídos no escopo desta licitação.****PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 10**

A Empresa 1 solicita o seguinte esclarecimento:

Referente ao item VIII – DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 1 – (DOCUMENTAÇÃO) – 26.3 – Relativos à Qualificação Econômico-Financeira: a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerradas há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

O prazo de publicação do Balanço de 2011 e até Abril de 2012, como o nosso balanço está em processo de fechamento entendemos que podemos apresentar o de 2010.

**Nosso entendimento está correto?**

**Resposta:** Sim. A Comissão Especial de Licitação confirma o entendimento da Licitante, que está correto, será aceito o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, **já exigíveis e apresentados na forma da lei**. Considerando que, na data da apresentação dos documentos, o balanço patrimonial referente a 2011 ainda não é exigível, nos termos da legislação aplicável, a Comissão aceitará a referida documentação contábil tanto referente a 2010 quanto a 2011 - nos casos em que a licitante tiver fechado o balanço referente a 2011, caso em que poderá apresentá-lo.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 11**

A Empresa 1 solicita o seguinte esclarecimento:

Referente item IX – DA PROPOSTA: ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO – ENVELOPE Nº 02, - 33. A proposta de preço, apresentada no Envelope nº 02, conforme modelo constante do Anexo VIII, deverá estar acompanhada de todos os documentos constantes dos Anexos VI e VII (disponíveis em CD), devidamente preenchidos e assinados pelo licitante e ao item XIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – 54. Serão desclassificadas, na forma do artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que: 54.1 – apresentarem valor global superior ao orçamento estimado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto; 54.2 apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária elaborada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, conforme Anexos IV e V disponíveis em CD – Orçamento Estimativo e Fonte de Custos Unitários;

Devido à correlação e conseqüente complexidade do preenchimento das planilhas curva abc insumo, curva abc serviços e lista de material, onde as mesmas são geradas através de software (programa) específico para orçamentos. Isso iria gerar um custo de aquisição do sistema para que possamos gerar as mesmas.

Entendemos que baseado nas informações acima citadas do edital, seria suficiente a entrega do Anexo VIII – Proposta de Preço e Anexo VII – Composição do BDI, Demonstrativo de Encargos Sociais, Planilha Orçamentária Sintética, Planilha de Material Elétrico, lógico, telefônico, CFTV e ar condicionado.

Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** A Comissão Especial de Licitação informa que deverão ser atendidos na sua totalidade os Anexos VII e VIII, conforme item IX, subitem 33 do edital.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2012.

Comissão Especial de Licitação

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**


---

12339MS => 53, 60; 24393MG => 34; 25439MG => 23, 58 , 80; 25865MG => 80; 25951MG => 61; 28786MG => 11; 29510MG => 11; 30431MG => 80; 32692MG => 23, 80; 40746MG => 28, 34 , 35; 50328MG => 4, 18; 56746MG => 64, 68 , 69 , 70 , 71 , 72 , 73 , 74; 57688MG => 78; 57887MG => 37, 38 , 41 , 42 , 43 , 44 , 45 , 46 , 47 , 48 , 49 , 50 , 51 , 52 , 53 , 54 , 55 , 56 , 57 , 58 , 59 , 60 , 61; 61061MG => 14; 64125MG => 26; 65797MG => 4, 18; 65983MG => 26; 66039MG => 36; 69315MG => 78; 70510MG => 11; 74103MG => 22; 74166MG => 21, 72; 75885MG => 25; 78201MG => 1, 2 , 3 , 4 , 7 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 , 16 , 17 , 18 , 19 , 20 , 21 , 23 , 25 , 26; 80353MG => 75, 76; 82086MG => 48; 85662MG => 10, 24 , 38 , 40 , 43 , 47; 85998MG => 2; 86997MG => 68; 88823MG => 10, 38; 88935MG => 3, 53 , 60 , 64; 90720MG => 31, 33 , 82; 91047MG => 27; 91153MG => 15, 17 , 31 , 56 , 61; 93394MG => 63; 93507MG => 2; 93714MG => 4, 18; 94311MG => 59; 95426MG => 59; 96013MG => 6; 96660MG => 64; 96712MG => 1, 5 , 7 , 12 , 16 , 19 , 20 , 37 , 39 , 41 , 44 , 45 , 46 , 49 , 50 , 54 , 57 , 62 , 66 , 67 , 69 , 74; 97217MG => 52; 97668MG => 4; 99474MG => 3, 53 , 60 , 64; 100189MG => 4; 100378MG => 10, 38 , 43 , 47; 101172MG => 81; 101536MG => 18; 102722MG => 1, 5 , 7 , 12 , 16 , 19 , 20 , 37 , 39 , 41 , 44 , 45 , 46 , 49 , 50 , 54 , 57 , 62 , 66 , 67 , 69 , 74; 103731MG => 55, 82; 105874MG => 70, 71; 106073MG => 29, 77 , 79 , 83; 106114MG => 33, 42 , 48 , 61 , 71; 106303MG => 10, 38 , 43 , 47; 107135MG => 55; 107149MG => 4; 107157MG => 3, 21 , 23 , 42 , 48 , 53 , 58 , 60 , 64 , 70 , 71 , 72; 107966MG => 3, 21 , 23 , 42 , 48 , 53 , 58 , 60 , 64 , 70 , 71 , 72 , 80; 108473MG => 8, 13 , 51; 109004MG => 15, 17 , 56 , 61; 109145MG => 1, 5 , 7 , 12 , 16 , 19 , 20 , 37 , 39 , 41 , 44 , 45 , 46 , 49 , 50 , 54 , 57 , 62 , 66 , 67 , 69 , 74; 109673MG => 9; 109789MG => 55; 111058MG => 4, 18; 111266MG => 18; 111446MG => 18; 111515MG => 32, 73; 111798MG => 63; 112330MG => 21, 23 , 58 , 70 , 71; 113325MG => 4; 114309MG => 42, 48 , 70 , 71; 114479MG => 38, 43; 115283MG => 4, 18; 115320MG => 55; 115355MG => 55; 116073MG => 10; 116076MG => 47; 117309MG => 11; 117734MG => 10, 38 , 43 , 47; 118395MG => 4, 18; 118477MG => 31, 33 , 82; 118505MG => 33; 118529MG => 4; 120123MG => 1, 7 , 12 , 16 , 19 , 20 , 37 , 39 , 41 , 44 , 45 , 46 , 49 , 50 , 54 , 57 , 62 , 66 , 67 , 69 , 74; 120176MG => 53, 60; 120437MG => 4, 18; 120628MG => 4; 120708MG => 10, 38 , 43 , 47; 121105MG => 64; 122687MG => 10, 47; 123224MG => 18; 124412MG => 65; 124608MG => 65; 124631MG => 27, 29 , 30; 124853MG => 15, 17 , 56 , 61; 125483MG => 63; 125931MG => 10, 47; 126612MG => 42, 48 , 64 , 70; 127326MG => 21, 23 , 42 , 48 , 58 , 70 , 71; 129088MG => 18; 129640MG => 15, 17 , 56; 129709MG => 17, 61; 130157MG => 58, 71; 131705MG => 18; 133024MG => 15; 133603MG => 6;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**


---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000166-28.2011.9.13.0001 ou 2704/11

Autor: Cb Marcos Batista ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0003137-54.2009.9.13.0001 ou 1215/09

Autor: Cb Allan Pimenta da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Tendo-se em vista a certidão de fls. 211, indefiro o requerido.. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Jerusa Drummond Brandao, Juvenil de Souza Ignacio.

3 - 0003289-05.2009.9.13.0001 ou 1379/09

Autor: 2º Sgt Andrey Faria de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

4 - 0003445-85.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Elton Romualdo Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para que se manifestem.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Sia Machado, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

5 - 0003566-16.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Ismael Acacio Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

6 - 0003576-60.2012.9.13.0001

Impetrante: Sd 1ª CI Eduardo Silva de Carvalho - Autoridade Coatora: Justiça Militar do Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Daniela Aparecida Ribeiro de Carvalho, Vandemberg Roberto da Silva.

7 - 0009608-52.2010.9.13.0001 ou 2008/10

Autor: 1º Sgt S.a.f. ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0009722-88.2010.9.13.0001 ou 2118/10

Autor: Cb Edison Vander Mendes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerido pelo autor, o desentranhamento dos documentos que acompanham a peça inicial .. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

9 - 0009898-27.2011.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Gilson Palomino dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vanderlei Neri Marins.

10 - 0009938-15.2011.9.13.0001

Autor: Cb Jailson Silva Magalhaes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condene o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

11 - 0010025-05.2010.9.13.0001 ou 2424/10

Autor: Cb Evandro Bernardes do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos.. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Gabriela Chagas Freitas Rosa, Hudson Geraldo dos Santos, Jerusa Drummond Brandao, Rafael Lince Zumba.

12 - 0010418-90.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Fausto Pereira Ramos Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido pelo formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00. Condene o impugnado na custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isentos dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita,, nos termo do art. 12, da Lei 1.060/98 . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0010945-42.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Vitor Edebar Tonussi Quirino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

14 - 0011188-83.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo Ribeiro dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 ( cinco) dias. . Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

15 - 0011238-12.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Almir Mendes Parreiras ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes p/ especificarem justificadamente as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 dias. . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laura Pereira Ferreira, Reisle Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

16 - 0011554-25.2011.9.13.0001

Autor: Cb Roberto Reis Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 15 dias, sucessivamente, primeiro ao autor, depois ao réu, p/ apresentação de memoriais escritos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

17 - 0011724-94.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Marilia Anunciacao Magella ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação, no prazo de 10 dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reisle Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

18 - 0011734-41.2011.9.13.0001

Autor: Cb Antonio Carlos Alves de Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias.. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Flavia Jacque Araujo, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello c. Lisboa, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Sia Machado, Lisle Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos.

19 - 0011989-96.2011.9.13.0001

Autor: Cb Gilberto Moreira Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

20 - 0012118-04.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Luiz Antonio da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, nos termos do art. 261, do CPC, da presente impugnação ao valor da causa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0012744-23.2011.9.13.0001

Autor: Cap Jose dos Anjos Luiz Alves, Cap Fabio Gotelip Junior, Cap Dalmo Savio dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Nego provimento aos presentes embargos de declaração.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral.

22 - 0012823-02.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Savio Pereira Sampaio ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Deferido o pedido de tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

23 - 0012834-31.2011.9.13.0001

Autor: 1º Ten Pablo Azevedo da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Nego provimento aos presentes Embargos de Declaração.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

24 - 0013091-56.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Adeilton Pereira dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Deferido o pedido de tutela antecipada. Deferido o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

25 - 0013121-91.2011.9.13.0001

Impetrante: Cb Wilma de Souza Nunes Garcia - Autoridade Coatora: Comandante Geral PMMG => Fica intimado o impetrante para que se manifeste dizendo qual é a atual e real situação jurídica, inclusive em torno do recurso que manejou junto aos tribunais superiores.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Ramon Mercês Garcia.

26 - 0013174-72.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Rogerio de Abreu f. Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para requererem o que for de direito.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Carlos Stephan, Romilda Batista Stephan.

#### MATÉRIA CRIMINAL

27 - 0000193-79.2009.9.13.0001 ou 34773

Réu: Cb Carlos Silva Ferreira => Audiência admonitória quanto ao Cb PM Carlos Silva Ferreira, designada para o dia 16/02/12, às 13:30 horas.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

28 - 0000411-44.2008.9.13.0001 ou 33272

Réu: Cap Eliano Correa Simoes => Vista à defesa sobre a juntada dos documentos de fls. 589/794. . Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

29 - 0000521-72.2010.9.13.0001 ou 37407

Réu: 3º Sgt Gilmar Rodrigues de Souza => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de João Monlevade/MG.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

30 - 0001656-22.2010.9.13.0001 ou 37607

Réu: Cb Jefferson Rocha Barbosa => Retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Betim/MG.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

31 - 0001803-48.2010.9.13.0001 ou 37737

Réu: Cb Paulo Pereira Soares, Sd 1ª CI Alexssander Reginaldo do Carmo => Vista à Defesa do retorno da Carta Precatória expedida para a Comarca de Matozinhos/MG. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

32 - 0001827-76.2010.9.13.0001 ou 37776

Réu: 1º Sgt Noel dos Santos Curvelo, Cb Carlos Alberto Diogenes Cardoso, Sd 1ª CI Ronie Francisco r Cardoso => Vista à defesa da juntada da carta precatória da comarca de Montes Claros/MG (CP 433110042721).. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

33 - 0002451-28.2010.9.13.0001 ou 38397

Réu: Cb Roberto Jose Marques => Vista à Defesa da juntada de Laudo Médico Pericial.. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves.

34 - 0010285-48.2011.9.13.0001

Réu: Cb Agenor Celio Pinto da Silva => Vista ao Defensor do DEEAS PMMG para que, caso queira, apresente quesitos a fim de que seja realizado o Exame de Insanidade Mental do acusado.. Adv.: Marcelo Dias, Margareth de Abreu Rosa.

35 - 0011377-61.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Cb Waldinei Pereira Mota => Audiência de Transação Penal designada p/ 27/02/12, às 13:30 h.. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

36 - 0012477-51.2011.9.13.0001

Réu: 2º Sgt Jose Alfredo Gregorio => Indefiro o pedido de saída temporária, pelas razões de fato e de direito registradas nos autos. . Adv.: Valeria Cristina de Oliveira Lima.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

37 - 0000150-71.2011.9.13.0002 ou 2690/11

Autor: Sd 1ª CI Claudinei Batista Neves ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0003313-93.2010.9.13.0002 ou 1946/10

Autor: 3º Sgt Joao Bispo Araujo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

39 - 0003559-21.2012.9.13.0002

Autor: Cb Kleber Goncalves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

40 - 0003571-35.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Maurino Firmino de Seles ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

41 - 0009687-28.2010.9.13.0002 ou 2084/10

Autor: Sd 1ª Cl Celso Augusto de Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

42 - 0009774-81.2010.9.13.0002 ou 2169/10

Autor: 2º Ten Celio Carlos da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

43 - 0009861-37.2010.9.13.0002 ou 2257/10

Autor: 3º Sgt Vitor Oliveira Rocha ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza.

44 - 0009897-79.2010.9.13.0002 ou 2294/10

Autor: Cb Jorge Antonio Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

45 - 0009906-41.2010.9.13.0002 ou 2300/10

Autor: 3º Sgt Rubem Barbosa da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0009951-45.2010.9.13.0002 ou 2348/10

Autor: Cb Ozanildo Correia de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

47 - 0010008-63.2010.9.13.0002 ou 2409/10

Autor: Cb Osvaldo Monteiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Giovanni de Paula Vieira, Jader Gomes Sena, Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

48 - 0010011-18.2010.9.13.0002 ou 2403/10

Autor: 2º Ten Alexandre Geraldo Alves de Rezende ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Flavia Cristina Batista, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

49 - 0010032-91.2010.9.13.0002 ou 2429/10

Autor: 2º Sgt Cleber Zacarias de Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0010034-27.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Julio Cesar Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Expedido Alvará Judicial. Documento à disposição da parte Exequente.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

51 - 0010092-64.2010.9.13.0002 ou 2492/10

Autor: 1º Sgt Andre Luiz Cardoso ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart, Leonardo Canabrava Turra.

52 - 0010767-90.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Elpidio Peres Ramos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Andre Magurno Fernandes, Leonardo Canabrava Turra.

53 - 0011131-62.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Wallace Antonio Pereira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

54 - 0011218-18.2011.9.13.0002

Autor: Cad Marco Aurelio dos Santos Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

55 - 0011365-44.2011.9.13.0002

Autor: Cap Jose Jorge de Carvalho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Angelica Souza Lopes Resende, Felipe de Ligorio Pinto, Juliana dos Santos Machado, Leonardo Canabrava Turra, Priscilla Faria Pereira da Silva, Suelen Augusta da Cunha.

56 - 0011601-93.2011.9.13.0002

Autor: Cb Wendel Cleyton de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Leonardo Canabrava Turra, Reislá Mordente Martins, Vivian Scaloní Dauanny Lio.

57 - 0011630-46.2011.9.13.0002

Autor: Cb Nilton Cesar Martins Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

58 - 0011633-98.2011.9.13.0002

Autor: 1º Ten Ernandes Jose Vieira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leonardo Canabrava Turra, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

59 - 0011719-69.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Vinicius Roque da Silva Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Flavio Correa de Moraes, Leonardo Canabrava Turra, Waldir Alves Klein Junior.

60 - 0011751-74.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Igor Souza Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leonardo Canabrava Turra, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

61 - 0011956-06.2011.9.13.0002

Autor: Cb Richard Nixon Liberato ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Leonardo Canabrava Turra, Reislá Mordente Martins, Suellen Teofilo Marques.

62 - 0012984-09.2011.9.13.0002

Autor: Cb Angelo Augusto Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 276/278 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

63 - 0011198-27.2011.9.13.0002

Réu: Cb Joao Batista Alves => Concedida a Permissão de saída do militar Cb PM João Batista Alves para se ausentar da comarca de Sacramento/MG.. Adv.: Luciene Aparecida Messias, Rui Antonio de Moura Costa, Sandro Donizette dos Santos.

---

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

64 - 0003131-07.2010.9.13.0003 ou 1758/10

Autor: 3º Sgt Daniel Freitas Hartmann ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Vista dos autos, fora de cartório, pelo prazo legal, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Piehtro Silva de Queiroz, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

65 - 0003538-42.2012.9.13.0003

Autor: Cb Kleber Magno Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de tutela antecipada. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Daniella Goncalves de Oliveira, Tatiane Xavier Melo Rezende.

66 - 0003565-25.2012.9.13.0003

Autor: Cb Aderbal Fernandes de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

67 - 0003575-69.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Antonio Aparecido Soares de Almeida ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

68 - 0009841-43.2010.9.13.0003 ou 2238/10

Autor: Cap Mario Jorge Sandy ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais por 05 (cinco) dias.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Lucas Zandona Guimaraes.

69 - 0010288-94.2011.9.13.0003

Autor: Cb Lucimar Alves da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

70 - 0010323-54.2011.9.13.0003

Autor: Maj Mauricio de Melo Garcia ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido . Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

71 - 0010863-05.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Edmar de Paulo Assis ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente em parte do pedido . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

72 - 0011413-97.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Tiago Aguiar da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. . Adv.: Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

73 - 0011974-24.2011.9.13.0003

Autor: Cb Isnar Pereira de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, no prazo de 05 (cinco) dias. . Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

74 - 0012087-75.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Julio Cesar Moreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.

. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

## MATÉRIA CRIMINAL

75 - 0000107-68.2010.9.13.0003 ou 36993

Réu: Sd 1ª CI Bruno Gustavo Amaral Costa => Audiência de Julgamento designada para o dia 19/03/2012, às 13h30. Adv.: Roubardario Diniz Valerio.

76 - 0000107-73.2007.9.13.0003 ou 29975

Réu: Cb Paulinho Ferreira da Silva => Dclarada extinta a punibilidade do sentenciado, em razão da concessão do indulto natalino, com fundamento no art. 123, inciso II, do CPM.. Adv.: Roubardario Diniz Valerio.

77 - 0000224-64.2007.9.13.0003 ou 30659

Réu: 1º Sgt Raimundo Nonato Rodrigues => Audiência de Admonitória designada para o dia 19/03/2012, às 14h40. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

78 - 0000461-30.2009.9.13.0003 ou 35319

Réu: Cb Nestor Pinto Fernandes Filho => Vista à defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Governador Valadares.. Adv.: Leticia Barra Vieira, Silvana Lourenco Lobo.

79 - 0000856-22.2009.9.13.0003 ou 35989

Réu: Cb Wander de Oliveira => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 12/03/2012, às 14h40. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

80 - 0000918-62.2009.9.13.0003 ou 36085

Réu: Sd 1ª CI Alysson Coelho de Faria => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 19/03/2012, às 15h00. Adv.: Ana Cecilia Martins Silva, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto.

81 - 0002258-07.2010.9.13.0003 ou 38202

Indiciado/Investigado: 3º Sgt Gleison Mauro de Souza => Declarada extinta a punibilidade do 3º SGT PM Gleison Mauro de Souza, pelo integral cumprimento das condições da transação penal.. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

82 - 0002597-63.2010.9.13.0003 ou 38545

Réu: Sd 1ª CI Thiago Lucio Gurgel => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 12/03/2012, às 15h00. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Felipe de Ligorio Pinto, Guilherme Salvador Mendes.

83 - 0011895-45.2011.9.13.0003

Flagranteado: 2º Ten Evando Alves da Silva => Audiência de Transação Penal designada para o dia 19/03/2012, às 13h00. Adv.: Ricardo Soares Diniz.